

PORTARIA TRT GP Nº 218/94 - A

João Pessoa, 08 de fevereiro de 1994.

O JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviso, as férias da servidora DIMAR MENDONÇA MEIRA, Chefe de Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, no período de 08.02 a 10.02.94, ficando um saldo remanescente, aprazadas para gozo a partir de 11.02.94.

Dê-se ciência .

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Togado no exercício

da Presidência